DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 **Ano IX | Edição nº 1513** **Página 1 de 29**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 16
Licitações e Contratos 25
Extrato 25
Outros atos 25
Conselhos Municipais 26
Conselho Municipal de Turismo de Icém 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 2.366, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Incentivo por Atividade Integrada aos Técnicos de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém**,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a **Gratificação de Incentivo por Atividade Integrada – GIAI**, destinada aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que, além das atribuições inerentes ao atendimento pré-hospitalar móvel, exerçam atividades assistenciais de apoio no Pronto Atendimento Municipal, mediante designação da Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A gratificação instituída por esta Lei possui natureza **propter laborem**, destinando-se a compensar as condições especiais de trabalho decorrentes do exercício concomitante das atividades de atendimento pré-hospitalar móvel e das atividades assistenciais desenvolvidas no Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º - Farão jus à gratificação os servidores que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ser ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem;

II - estar lotado e em efetivo exercício junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

III - exercer atividades assistenciais no Pronto Atendimento Municipal durante os períodos em que não estiver em atendimento externo ou sempre que escalado pela Diretoria Municipal de Saúde;

IV - possuir designação formal expedida pela Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Gratificação de Incentivo por Atividade Integrada será fixada em **20% (vinte por cento)**, sobre a remuneração, sendo paga mensalmente aos servidores que preencherem os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. O valor da gratificação poderá ser revisto por lei específica.

Art. 5º - A gratificação será devida exclusivamente durante o período em que o servidor permanecer no efetivo exercício das atividades previstas nesta Lei.

Art. 6º - A Gratificação de Incentivo por Atividade Integrada:

I - se incorpora aos vencimentos do servidor para qualquer efeito;

II - constitui base de cálculo para férias, décimo terceiro salário, adicional por tempo de serviço, licença-prêmio, aposentadoria ou quaisquer outras vantagens permanentes;

III - não possui caráter permanente, sendo vinculada exclusivamente ao efetivo exercício das atividades que justificam sua concessão.

Art. 7º - O pagamento da gratificação será automaticamente suspenso quando ocorrer:

I - fastamento por licença de qualquer natureza;

II - férias;

III - cessão para outro órgão;

IV - readaptação funcional;

V - afastamento previdenciário;

VI - revogação da designação;

VII - designação do servidor do SAMU;

VIII - qualquer hipótese em que deixe de exercer as atividades previstas nesta Lei.

Art. 8º - Compete à Diretoria Municipal de Saúde:

I - expedir os atos de designação dos servidores;

II - organizar as escalas de trabalho;

III - certificar mensalmente o efetivo exercício das atividades previstas nesta Lei;

IV - comunicar ao Departamento de Recursos Humanos qualquer alteração que implique início, suspensão ou cessação do pagamento da gratificação.

Art. 9º - A gratificação instituída por esta Lei não gera direito adquirido, podendo ser suspensa ou cessada sempre que deixar de existir o exercício das atividades que justificaram sua concessão.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 11 - A concessão da gratificação prevista nesta Lei fica condicionada à observância dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 2.367, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais),** para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 02	**DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO**		
02 02 01	**DIVISÃO DE FINANÇAS**		
04	**Administração**		
04 123	**Administração Financeira**		
04 123 0001	**Gestão Governamental**		
04 123 0001 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 033	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	90.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

28	**Encargos Especiais**		
28 846	**Outros Encargos Especiais**		
28 846 0000	**Encargos Especiais**		
28 846 0000 2025 0000	**Encargos Especiais**		
FICHA 038	4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 03	**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
02 03 01	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**Administração**		
04 122	**Administração Geral**		
04 122 0001	**Gestão Governamental**		
04 122 0001 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 050	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	550.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**Saúde**		
10 304	**Vigilância Sanitária**		
10 304 0003	**Icém Saudável**		
10 304 0003 2215 0000	**Ações de Vigilância Sanitária**		
FICHA 104	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

FICHA 106	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	32.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

02 07	**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02 07 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**Assistência Social**		
08 243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**		
08 243 0004	**Icém Mais Social**		
08 243 0004 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 254	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

08 244	**Assistência Comunitária**		
08 244 0004	**Icém Mais Social**		
08 244 0004 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 260	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

FICHA 262	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	31.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

FICHA 267	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

02 08 03	**CASA DA CULTURA**		
13	**Cultura**		
13 392	**Difusão Cultural**		
13 392 0005	**Cultura, Turismo e Eventos**		
13 392 0005 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 293	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 08 04	**TURISMO E EVENTOS**		
13	**Cultura**		
13 695	**Turismo**		
13 695 0005	**Cultura Turismo e Eventos**		
13 695 0005 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 300	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 302	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	240.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 09	**DIRETORIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**		
02 09 01	**DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**		
04	**Administração**		
04 126	**Tecnologia da Informação**		
04 126 0010	**Icém Inovando**		
04 126 0010 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 309	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
02 11	**DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**		
02 11 01	**DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**		
27	**Desporto e Lazer**		
27 812	**Desporto Comunitário**		
27 812 0011	**Esporte e Lazer**		
27 812 0011 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 326	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	80.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 328	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 13	**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**		
02 13 02	**DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS**		
15	**Urbanismo**		
15 452	**Serviços Urbanos**		
15 452 0007	**Icém em Movimento**		
15 452 0007 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 342	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	92.500,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**1.400.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulações Parciais de dotações do Orçamento vigente, a saber:

02 01	**GABINETE DO PREFEITO**		
02 01 01	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	**Administração**		
04 122	**Administração Geral**		
04 122 0001	**Gestão Governamental**		
04 122 0001 2316 0000	**Secretaria Especial de Órgãos Colegiados (SOC)**		
FICHA 27	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	4.500,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 03	**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
02 03 01	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**Administração**		
04 122	**Administração Geral**		
04 122 0001	**Gestão Governamental**		
04 122 0001 1473 0000	**Reforma e Ampliação**		
FICHA 39	4.4.90.51.00–OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	52.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

04 122 0001 2320 0000	**Planejamento Estratégico**		
FICHA 41	3.1.90.11.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 42	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 43	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

04 122 0001 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 51	3.3.90.92.00–DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	59.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

09	**Previdência Social**		
09 271	**Previdência Básica**		
09 271 0001	**Gestão Governamental**		
09 271 0001 2320 0000 Planejamento Estratégico			
FICHA 52	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	89.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 04	**DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS**		
02 04 01	**DIVISÃO DE APOIO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO**		
28	**Encargos Especiais**		
28 846	**Outros Encargos Especiais**		
28 846 0000	**Encargos Especiais**		
28 846 0000 2025 000 Encargos Especiais			
FICHA 60	3.3.90.91.00–SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**Saúde**		
10 301	**Atenção Básica**		
10 301 0003	**Icém Saudável**		
10 301 0003 2061 0000 Atenção Básica – Ações Básica de Saúde			
FICHA 66	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	150.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 370.000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERM.	

FICHA 71	3.3.90.30.00–MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA	

FICHA 72	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	26.800,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA	

FICHA 79	3.3.90.92.00–DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	10.700,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE TÃO QUERIDA
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

10 303	**Suporte Profilático Terapêutico**		
10 303 0003	**Icém Saudável**		
10 303 0003 2064 0000	**Ações de Assistência Farmacêutica**		
FICHA 96	3.3.90.36.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 304.000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	

10 304	**Vigilância Sanitária**		
10 304 0003	**Icém Saudável**		
10 304 0003 2215 0000	**Ações de Vigilância Sanitária**		
FICHA 107	3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$	4.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 303.000	VIGILANCIA EM SAUDE	

10 305	**Vigilância Epidemiológica**		
10 305 0003	**Icém Saudável**		
10 305 0003 2216 0000	**Ações de Vigilância Epidemiológica**		
FICHA 116	3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 303.000	VIGILANCIA EM SAUDE	

02 06	**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 05	**ENSINO SUPERIOR**		
12	**Educação**		
12 364	**Ensino Superior**		
12 364 0002	**Educa Mais Icém**		
12 364 0002 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 163	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 07	**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02 07 01	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**		
08	**Assistência Social**		
08 244	**Assistência Comunitária**		
08 244 0004	**Icém Mais Social**		
08 244 0004 1473 0000	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
FICHA 235	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$	8.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

FICHA 236	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

FICHA 237	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**Assistência Social**		
08 243	**Assistência a Criança e ao Adolescente**		
08 243 0004	**Icém Mais Social**		
08 243 0004 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 248	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

FICHA 249	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

FICHA 251	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	R$	8.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

08 244	**Assistência Comunitária**		
08 244 0004	**Icém Mais Social**		
08 244 0004 1473 0000	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
FICHA 257	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08 244 0004 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 261	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

FICHA 265	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

FICHA 269	3.3.90.48.00 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GE-RAL	

02 07 03 DIRETORIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08 Assistência Social			
08 243 Assistência a Criança e ao Adolescente			
08 243 0004 Icém Mais Social			
08 243 0004 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 272	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
Fonte de Recurso: 0.03.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

02 08 DIRETORIA MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA			
02 08 01 CASA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20 Agricultura			
20 606 Extensão Rural			
20 606 0006 Icém Empreendedora			
20 606 0006 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 285	3.3.90.30.00–MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 286	3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA	R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 08 02 DISTRITO INDUSTRIAL			
22 Indústria			
22 661 Promoção Industrial			
22 661 0006 Icém Empreendedora			
22 661 0006 1290 0000 MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NO DISTRITO INDUSTRIAL			
FICHA 288	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

22 661 0006 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 291	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA	R$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

02 09	**DIRETORIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**		
02 09 01	**DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**		
04	**Administração**		
04 126	**Tecnologia da Informação**		
04 126 0010	**Icém Inovando**		
04 126 0010 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 308	3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 310	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**1.400.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 2.368, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PESCADOR NO MUNICÍPIO DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que os Vereadores **Danilo Felix de Miranda, Rogério Pereira e Ulisses Iochio Alves Kawaguchi** apresentaram, a **Câmara Municipal de Icém** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Icém o **DIA MUNICIPAL DO PESCADOR**, a ser comemorado **anualmente no dia 29 de junho**, em **homenagem a São Pedro**, padroeiro dos pescadores.

Art. 2º - A data instituída por esta Lei tem por finalidade:

I - reconhecer e valorizar os pescadores e pescadoras no Município de Icém;
II - destacar a importância da atividade pesqueira para a cultura, história e economia local;
III - incentivar a preservação ambiental, especialmente das Águas do Rio Grande, promovendo a conscientização sobre a pesca sustentável e a proteção dos recursos naturais;
IV - fortalecer a integração entre pescadores, comunidade e Poder Público.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá promover e apoiar, em parceria com a Colônia de Pescadores, associações, entidades representativas e demais instituições, eventos e atividades em comemoração ao Dia Municipal do Pescador, tais como:

I - procissões fluviais em homenagem a São Pedro;
II - encontros e confraternizações dos pescadores;
III - eventos culturais, esportivos e educativos nas margens das Águas do Rio Grande;
IV - ações de educação ambiental, preservação dos rios e incentivo à pesca responsável;
V - palestras, campanhas e atividades de valorização da tradição pesqueira do Município.

Art. 4º - As atividades previstas nesta Lei poderão ser realizadas em espaços públicos, áreas de lazer, margens dos rios e demais locais adequados para eventos comunitários.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

DECRETO Nº 093, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.367, de 27/08/2026, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.367, de 27/08/2026, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais),** para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 02	**DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO**		
02 02 01	**DIVISÃO DE FINANÇAS**		
04	**Administração**		
04 123	**Administração Financeira**		
04 123 0001	**Gestão Governamental**		
04 123 0001 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 033	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	90.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

28	**Encargos Especiais**		
28 846	**Outros Encargos Especiais**		
28 846 0000	**Encargos Especiais**		
28 846 0000 2025 0000	**Encargos Especiais**		
FICHA 038	4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 03	**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
02 03 01	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**Administração**		
04 122	**Administração Geral**		
04 122 0001	**Gestão Governamental**		
04 122 0001 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 050	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	550.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**Saúde**		
10 304	**Vigilância Sanitária**		
10 304 0003	**Icém Saudável**		
10 304 0003 2215 0000	**Ações de Vigilância Sanitária**		
FICHA 104	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

FICHA 106	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	32.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

02 07	**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02 07 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**Assistência Social**		
08 243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**		
08 243 0004	**Icém Mais Social**		
08 243 0004 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 254	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

08 244	**Assistência Comunitária**		
08 244 0004	**Icém Mais Social**		
08 244 0004 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 260	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

FICHA 262	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	31.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

FICHA 267	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

02 08 03 CASA DA CULTURA			
13 Cultura			
13 392 Difusão Cultural			
13 392 0005 Cultura, Turismo e Eventos			
13 392 0005 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 293	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 08 04 TURISMO E EVENTOS			
13 Cultura			
13 695 Turismo			
13 695 0005 Cultura Turismo e Eventos			
13 695 0005 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 300	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 302	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	240.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 09 DIRETORIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
02 09 01 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
04 Administração			
04 126 Tecnologia da Informação			
04 126 0010 Icém Inovando			
04 126 0010 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 309	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
02 11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
02 11 01 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER			
27 Desporto e Lazer			
27 812 Desporto Comunitário			
27 812 0011 Esporte e Lazer			
27 812 0011 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 326	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	80.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 328	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 13	**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**		
02 13 02	**DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS**		
15	**Urbanismo**		
15 452	**Serviços Urbanos**		
15 452 0007	**Icém em Movimento**		
15 452 0007 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 342	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	92.500,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**1.400.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulações Parciais de dotações do Orçamento vigente, a saber:

02 01	**GABINETE DO PREFEITO**		
02 01 01	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	**Administração**		
04 122	**Administração Geral**		
04 122 0001	**Gestão Governamental**		
04 122 0001 2316 0000	**Secretaria Especial de Órgãos Colegiados (SOC)**		
FICHA 27	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	4.500,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 03	**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
02 03 01	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**Administração**		
04 122	**Administração Geral**		
04 122 0001	**Gestão Governamental**		
04 122 0001 1473 0000	**Reforma e Ampliação**		
FICHA 39	4.4.90.51.00–OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	52.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

04 122 0001 2320 0000	**Planejamento Estratégico**		
FICHA 41	3.1.90.11.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 42	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 43	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

04 122 0001 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 51	3.3.90.92.00–DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	59.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

09	**Previdência Social**		
09 271	**Previdência Básica**		
09 271 0001	**Gestão Governamental**		
09 271 0001 2320 0000 Planejamento Estratégico			
FICHA 52	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	89.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 04	**DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS**		
02 04 01	**DIVISÃO DE APOIO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO**		
28	**Encargos Especiais**		
28 846	**Outros Encargos Especiais**		
28 846 0000	**Encargos Especiais**		
28 846 0000 2025 000 Encargos Especiais			
FICHA 60	3.3.90.91.00–SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 05	**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02 05 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**Saúde**		
10 301	**Atenção Básica**		
10 301 0003	**Icém Saudável**		
10 301 0003 2061 0000 Atenção Básica – Ações Básica de Saúde			
FICHA 66	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	150.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 370.000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERM.	

FICHA 71	3.3.90.30.00–MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA	

FICHA 72	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	26.800,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA	

FICHA 79	3.3.90.92.00–DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	10.700,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA	

10 303	**Suporte Profilático Terapêutico**		
10 303 0003	**Icém Saudável**		
10 303 0003 2064 0000	**Ações de Assistência Farmacêutica**		
FICHA 96	3.3.90.36.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 304.000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	

10 304	**Vigilância Sanitária**		
10 304 0003	**Icém Saudável**		
10 304 0003 2215 0000	**Ações de Vigilância Sanitária**		
FICHA 107	3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$	4.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 303.000	VIGILANCIA EM SAUDE	

10 305	**Vigilância Epidemiológica**		
10 305 0003	**Icém Saudável**		
10 305 0003 2216 0000	**Ações de Vigilância Epidemiológica**		
FICHA 116	3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 303.000	VIGILANCIA EM SAUDE	

02 06	**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 05	**ENSINO SUPERIOR**		
12	**Educação**		
12 364	**Ensino Superior**		
12 364 0002	**Educa Mais Icém**		
12 364 0002 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 163	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 07	**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02 07 01	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**		
08	**Assistência Social**		
08 244	**Assistência Comunitária**		
08 244 0004	**Icém Mais Social**		
08 244 0004 1473 0000	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
FICHA 235	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$	8.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

FICHA 236	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

FICHA 237	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**Assistência Social**		
08 243	**Assistência a Criança e ao Adolescente**		
08 243 0004	**Icém Mais Social**		
08 243 0004 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 248	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

FICHA 249	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

FICHA 251	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	R$	8.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

08 244	**Assistência Comunitária**		
08 244 0004	**Icém Mais Social**		
08 244 0004 1473 0000	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
FICHA 257	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08 244 0004 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 261	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

FICHA 265	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	R$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

FICHA 269	3.3.90.48.00 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	ASSISTENCIA SOCIAL-GE-RAL	

02 07 03 DIRETORIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08 Assistência Social			
08 243 Assistência a Criança e ao Adolescente			
08 243 0004 Icém Mais Social			
08 243 0004 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 272	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
Fonte de Recurso: 0.03.00	Código de Aplicação: 500.000	ASSISTENCIA SOCIAL	

02 08 DIRETORIA MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA			
02 08 01 CASA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20 Agricultura			
20 606 Extensão Rural			
20 606 0006 Icém Empreendedora			
20 606 0006 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 285	3.3.90.30.00–MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 286	3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA	R$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

02 08 02 DISTRITO INDUSTRIAL			
22 Indústria			
22 661 Promoção Industrial			
22 661 0006 Icém Empreendedora			
22 661 0006 1290 0000 MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NO DISTRITO INDUSTRIAL			
FICHA 288	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

22 661 0006 2400 0000 Manutenção das Atividades			
FICHA 291	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA	R$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

02 09	**DIRETORIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**		
02 09 01	**DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**		
04	**Administração**		
04 126	**Tecnologia da Informação**		
04 126 0010	**Icém Inovando**		
04 126 0010 2400 0000	**Manutenção das Atividades**		
FICHA 308	3.1.90.11.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

FICHA 310	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**1.400.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

DENIS FERNANDO DOS SANTOS
Assessor Especial de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: nº 073/2026; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 056/2026; **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 020/2026; **OBJETO**: **aquisição de 06 (seis) veículos automotores novos (zero quilômetro), modelo/ano 2026 ou superior, destinados à renovação parcial da frota oficial do Município de Icém/SP, conforme especificações, quantidades e demais informações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital**; CONTRATADA:**APPLAUSO VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 02.084.388/0001-81 – Valor Total da Contratação R$ 724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais)**; **CONTRATO**: 26/08/2026; **PRAZO DO CONTRATO**: 03 (três) meses; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico; **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES -** Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - PROCESSO Nº 059/2026

A Prefeitura do Município de Icém/SP, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026**, com sessão realizada em 27/08/26, objetivando a **aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, modelo/ano 2026 ou superior, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Administração Municipal de Icém/SP, sendo 01 (um) veículo destinado ao atendimento das demandas do Centro de Castração e da Vigilância em Saúde e 01 (um) veículo destinado à Central Municipal de Alimentação, para apoio às atividades de transporte e distribuição da merenda escolar**, foi considerada **FRACASSADA**, face a inabilitação de todos os participantes, não apresentaram os documentos de habilitação e proposta de acordo com as exigências do edital.

Icém/SP, 27 de agosto de 2026.
WAGNER BARROS PEREIRA
Pregoeiro

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo de Icém

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

ATA N° 001/2026 DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (26/08/2026), às dezessete horas (17:00h), na sede do CAP – Centro de Atendimento à População (antiga Biblioteca), sito a rua Pref. João Ribeiro da Silveira, n° 580, Centro, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal de Turismo de Icém – COMTUR. Estiveram presentes na reunião os(as) senhores (as), conforme Lista de Presença, anexa. A sessão foi presidida pelo Sr. Rogério Rodrigues Bocaleti representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e secretariada por mim, Cleiton Ribeiro de Castro Assessor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, para as seguintes finalidades: **a)** Apresentação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); **b)** Eleição do (da) novo (a) Presidente, do (a) Secretário (a) Executivo (a) e do (a) Secretário (a) Adjunto para o Biênio 2026 a 2028; **c)** Ações e Diretrizes do Turismo. **a)** Os nomes dos membros que passaram a compor o COMTUR, conforme o cumprimento da Lei Municipal n°1.986/2017, de 03/10/2017, sendo: Representante Setor Público: Rogério Rodrigues Bocaleti Representante do Turismo, como Titular; Cleiton Ribeiro de Castro, como Suplente; Samuel Alves de Oliveira Representante da Cultura, como Titular, Juliana da Silva Bispo, como Suplente; Representante do Meio Ambiente Joel Antônio Cunha, como Titular; Vânia Fernandes Miranda Espejo como Suplente; Representante da Educação Daniela Hemura Carleto, como Titular; Eva Marina Becari, como Suplente; Representante da Sociedade Civil: Márcio Antônio Bertuollo Representante de Hotéis e Pousadas, como Titular; Joana D'Arc Alves de Souza, como Suplente; Mauricio Canevaroli Representante das Fazendas, como Titular; Dermeval Ribeiro Borges Júnior, como Suplente; Manoel da Costa Braga Representante de Restaurantes Diferenciados, como Titular, Júlio Braga, como Suplente; Thales da Silva Ribeiro Dalmiglio Representante dos Bares Diferenciados, como Titular; José Maria Boteri como Suplente; Diva Helena Nogueira Representante da Colônia dos Pescadores, como Titular; Ednando Alves Neves, como Suplente; Maria Conceição Siqueira de Miranda Representante dos Artistas Plásticos, como Titular; Edna Siqueira de Miranda, como Suplente; Sônia Maria Faria do Prado Representante da Associação Comercial como, Titular; Renata Simões Soler, como Suplente; Ricardo

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 580 - Centro - CEP: 15460-013
17-32822620 | comtur01@icem.sp.gov.br
www.icem.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

Bitencourt Representante da Produção Rural, como Titular; Fabiano Martins Garcia Roza, como Suplente; Pascoal Canevaroli Representante da ARTI, como Titular, Marcos Antônio de Oliveira, como Suplente; **b)** Foi perguntado aos membros de alguém gostaria se registrar sua chapa para representação do Conselho Municipal do Turismo de Icém (COMTUR), composta pelos cargos de Presidente, Secretário (a) Executivo (a) e Secretário (a) Adjunto (a). O Sr. Thalles da Silva Ribeiro Dalmiglio, representante do Bares e Diferenciados, apresentou sua chapa, dispondo-se à candidatura para Presidente, juntamente com o Sr. Márcio Antônio Bertuollo, representante de Hotéis e Pousadas, para o cargo de Secretário Executivo e a Sra. Maria Conceição Siqueira de Miranda, representante dos artistas plásticos, para o cargo de Secretaria Adjunta. Não havendo mais candidatos, conforme determina o Regimento, foi realizado a votação, constatando-se a aprovação unânime dos presentes. Ato continuo, o sr. Rogério Bocaleti deu as boas-vindas aos membros e parabenizou os candidatos eleitos para biênio 2026 a 2028. Falou sobre a importância do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)e o comprometimento de cada membro em prol ao desenvolvimento do turismo no município de Icém. o Sr. Rogério Bocaleti, representante do Turismo, colocou-se à disposição, comprometendo-se como gestor, buscar continuamente as estratégias de desenvolvimento e inserção do município em vários projetos turísticos em seus segmentos. Reiterou a importância de a Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura manter parceria e diálogo constante com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). Aproveitou reforçar a importância e o comprometimento dos membros deste Conselho, a participação ativa e deliberativa e a responsabilidade de sermos um Município de Interesse Turístico (MIT). **c)** o Sr. Rogério Bocaleti aproveitou para comunicar foi criado e-mail institucional para Conselho, sendo: comtur01@icem.sp.gov.br e atualização dados do papel timbrado com cep e o e-mail constituído. Salientou que o município foi inserido junto à AMITESP (Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico), por considerar uma parceira significativa na construção e no desenvolvimento do turismo. Destacou ainda, o compromisso da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e do COMTUR nas ações e diretrizes para mantermos o município como MIT, bem como na prospecção e no desenvolvimento de ações com objetivo de torna-lo Estância Turística. Compartilhou a contemplação do município, por meio da Secretaria Estadual de Turismo, com a autorização para os

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

convênios com Municípios Turísticos Paulista MITs Estâncias, disponibilizando o valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados aos 03 (três) eixos para aplicação dos recursos. Após Assinatura do Interesse pelo Recurso, o processo está seguindo os trâmites legais para sua liberação e aplicação. Em sequência, o Sr. Rogério Bocaleti perguntou aos membros se alguém gostaria de fazer mais alguma consideração. O Presidente eleito Sr. Thales Dalmiglio, agradeceu a confiança dos membros em sua chapa, comprometendo-se a honrar a confiança que lhe foi dada. Aproveitou para agendar a próxima reunião que acontecerá no dia 16/09/2026 (dezesseis de setembro de dois mil e vinte e seis), no CAP (Centro de Atendimento à População) para ciência e discussão das diretrizes estão sendo aplicadas município referentes ao Turismo. Sem mais, foi solicitado a mim, secretário neste ato, que lavrasse a presente Ata, para que fosse lida e submetida à aprovação. Após cumprido o protocolo e aprovado a Ata, deu-se por encerrada a reunião.

Icém, 26 de agosto de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI
Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

CLEITON RIBEIRO DE CASTRO
Assessor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

LISTA DE PRESENÇA DO COMTUR	REUNIÃO 26/08/2026	COMTUR	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM	
Nome do Membro	**Representação**	**Telefone**	**E-mail**	**Rubrica**
ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI	Orgão Turismo Municipal	(17) 99194-0545	rrbbocaleti@gmail.com	
CLEITON RIBEIRO DE CASTRO	Suplente Orgão Turismo Municipal	(17) 99724-2458	cleitonribeiro_castro@hotmail.com	
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	Orgão de Cultura Municipal	(16) 98182-6799	samuelalvesdeoliveira@hotmail.com	
JULIANA DA SILVA BISPO	Suplente Orgão Cultura Municipal	(17) 997215334	jubispo_i100@hotmail.com	
JOEL ANTÔNIO CUNHA	Orgão de Meio Ambiente Municipal	(17) 98151-6101	meioambiente@icem.sp.gov.br	
VÂNIA FERNANDES DE MIRANDA ESPEJO	Suplente Orgão Meio Ambiente	(17) 991781712	vsanitaria@icem.sp.gov.br	
DANIELA HEMURA CARLETO	Orgão da Educação Municipal	(17) 98147-0609	daniela.calerto@educacao.icem.sp.gob.br	
EVA MARINA BECARI	Suplente Orgão da Educação	(17) 99683-0513		
MÁRCIO ANTÔNIO BERTUOLLO	Hotéis e Pousadas	(17) 98136-5557	marciorharus@hotmail.com	
JOANA D'ARC ALVES DE SOUZA	Suplente Hotéis e Pousadas	(17) 98123- 5887		
MAURICIO CANEVAROLI	Fazendas	(17) 99755-9897	c.a.icem.agricultura@gmail.com	
DERMEVAL RIBEIRO BORGES JÚNIOR	Suplente Fazendas	(17) 99755 4741		
MANOEL DA COSTA BRAGA	Restaurantes Diferenciados	(17) 99701-0759	m1manoelbraga1@bol.com.br	
JÚLIO BRAGA	S. Restaurantes Diferenciados	(51) 9573-7786		
TALLES DA SILVA RIBEIRO DALMIGLIO	Bares Diferenciados	(17) 99628-0535	thallesd@hotmail.com	
JOSÉ MARIA BOTERI	Suplente Bares Diferenciados	(17) 99765-3660	maria.boteri@hotmail.com	
DIVA HELENA NOGUEIRA MIYAZAKI	Colônia Pescadores Z-27	(17) 98124-4778	divamiyazaki@gmail.com	
EDNANDO ALVES NEVES	Suplente Colônia Pescadores	(17) 99766-2039		
MARIA CONCEIÇAO S DE MIRANDA	Artistas Plásticos	(17) 99658-4043	netamiranda02@gmail.com	
EDNA SIQUEIRA DE MIRANDA	Suplente Artistas Plásticos	(17) 99658-4043	netamiranda02@gmail.com	
SÔNIA MARIA FARIA DO PRADO	Associação Comercial	(17) 99644-8430	soniaprado@gmail.com	
RENATA SIMÕES SOLER	Suplente Assocação Comercial	(17) 99629-1895		
RICARDO BITENCOURT	Produção Rural	(17) 997737412	ricardobitencourt2@hotmail.com	
FABIANO MARTINS GARCIA ROZA	Suplente Sindicato Rural	(17) 99747-7911		
PASCOAL CANEVAROLI	ARTI	(62) 999710270	pascoalcanevaroli@gmail.com	
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Suplente ARTI	(17) 99781-0451	mdocrigicem@gmail.com	